

**CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS A TERMO RESOLUTIVO CERTO, A
TEMPO PARCIAL**

Em cumprimento da alínea b), n.º1 do artigo 5.º da Lei nº35/2014, de 20/06, e posteriores alterações, faz-se público que foi celebrado contrato de trabalho a termo resolutivo certo, a tempo parcial, na carreira de técnico especial licenciado, índice 126, com início a 01 de setembro de 2021, com a trabalhadora Catarina Alexandra Oliveira Teixeira.

Município de Oliveira de Azeméis, 22 de novembro de 2021

Joaquim Jorge Ferreira, Eng.
Presidente da Câmara Municipal